

## Processo Seletivo para o Projeto CAPES/BRAFITEC 176/15

### PROJETO 176/15: UFCG - UNICAMP- UFU/ESISAR-INP-Grenoble, UTC-Compiegne

#### EDITAL UFCG 2018-2019

Pelo presente Edital, torna-se público o Processo de Seleção para o Programa CAPES/BRAFITEC referente ao PROJETO CAPES BRAFITEC 176/15, conforme o que dispõe o acordo de cooperação entre a UFCG-UNICAMP-UFU e o INP-Grenoble-UTC, e as Diretrizes da Capes. O processo obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos:

1. Serão oferecidas até 03 (três) bolsas para alunos da UFCG pelo Programa CAPES/BRAFITEC no âmbito do PROJETO CAPES BRAFITEC 176/15. As bolsas terão valor mensal de 870€ (oitocentos e setenta euros) e duração máxima de 10 meses, podendo ser prorrogada por até 12 meses, a critério da CAPES, para os casos de duplo diploma. O bolsista contará ainda com auxílio instalação, seguro saúde e passagem aérea.
  - I. O início das atividades na França está previsto para Setembro/2018;
  - II. As bolsas se destinam ao curso de Engenharia Elétrica da UFCG com atividades em áreas compatíveis aos cursos da Esisar e Phelma do INP-Grenoble.
2. Poderão se candidatar à bolsa de graduação sanduíche BRAFITEC os estudantes que apresentarem os seguintes requisitos:
  - I. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de residência permanente no Brasil;
  - II. Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Engenharia Elétrica da UFCG;
  - III. Não ter usufruído, anteriormente, de outra bolsa de graduação sanduíche no exterior;
  - IV. Estar cursando atualmente (período 2017.2) o sexto ou sétimo período e ter cumprido, no mínimo, 60% dos créditos nas disciplinas da graduação até a data da viagem para a França;
  - V. Concluir o curso no Brasil, cursando, no mínimo, um período letivo quando do seu retorno;
  - VI. Não ser concluinte;
  - VII. Ter obtido nota no ENEM igual ou superior a 600 pontos.
  - VIII. Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 e no máximo 1 reprovação em disciplinas;
  - IX. Em consonância com o Ofício Circular nº 4/2018-CPAD/CGPR/DRI/CAPES, os Testes de Proficiência devem obrigatoriamente ser em língua francesa e atingir o nível mínimo B1. Os teste aceitos serão os seguintes:
    - TCF Capes (validade de 2 anos) - para projetos iniciados de 2015 a 2018;
    - DELF ou DALF (sem vencimento) - para projetos iniciados de 2015 a 2018;
    - Teste de proficiência do centro de línguas da IES brasileira do estudante (validade de 1 ano) – apenas para projetos iniciados em 2015 e 2017;
    - O Teste Capes/CNPQ (que já foi extinto) será aceito desde que não tenha sido feito há mais de 1 ano da data de inscrição do Brafitec - apenas para projetos iniciados em 2015 e 2017.
3. A seleção será feita por uma comissão considerando os seguintes critérios:
  - I. Desempenho acadêmico no curso (peso 4). Serão consideradas as disciplinas cursadas ou em curso das áreas objeto do acordo (em especial dispositivos eletrônicos, laboratório de dispositivos eletrônicos e ondas e linhas);
  - II. Participação, nas áreas do acordo, em projetos de iniciação científica, em monitoria, projetos de ensino e em projetos de pesquisa (peso 3,5). Neste item será considerado a aderência às áreas de microeletrônica e micro-ondas;
  - III. Participação, em áreas correlatas às do acordo, em projetos de iniciação científica, em monitoria, projetos de ensino e em projetos de pesquisa (peso 1);
  - IV. Carta de motivação (peso 1);

V. Entrevista (peso 0,5).

- No cálculo da pontuação do desempenho acadêmico serão considerados o CRA e as notas obtidas nas disciplinas Dispositivos Eletrônicos (considerando também a nota de Laboratório de Dispositivos Eletrônicos) e Ondas e Linhas, da seguinte forma:

$$DA = \frac{10xCRA + 5xNOL + 4xNDE + NLDE}{20}$$

em que: CRA – pontuação do CRA (segundo histórico escolar);

NOL – Nota da disciplina Ondas e Linhas;

NDE – Nota da disciplina Dispositivos Eletrônicos;

NLDE – Nota da disciplina Laboratório de Dispositivos Eletrônicos;

caso qualquer uma dessas disciplinas esteja em curso, será considerada a nota média obtida até a data da entrevista, que será verificada no momento da entrevista.

- No cálculo da pontuação por participação, nas áreas do acordo, em projetos de iniciação científica, em monitoria, projetos de ensino e em projetos de pesquisa (NPPAA) será atribuído 2,5 pontos por semestre de participação, com limite de 4 semestres. Caso o candidato tenha mais de 4 semestres nesse item, os semestres excedentes serão adicionados para o cálculo da pontuação em projetos de áreas correlatas.
- No cálculo da pontuação, em áreas correlatas, da participação em projetos de iniciação científica, em monitoria, projetos de ensino e em projetos de pesquisa (NPPAC) será atribuído 2,5 pontos por semestre de participação, limitado a 10 pontos no total.
- Cada candidato deverá entregar junto com os documentos, no ato da inscrição, uma carta de motivação (CM) de até 2 páginas, na qual, dentre outras coisas, deverá explicar sua motivação para os estudos na França, fazendo relação entre a formação pretendida e sua formação atual, bem como mostrando suas áreas pretendidas de atuação após conclusão do curso. O comitê de seleção atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada candidato nesse item.
- O comitê de seleção atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a partir da entrevista (EV) com cada candidato considerando sobretudo a pertinência de sua formação com a formação pretendida nas áreas de microeletrônica e micro-ondas.
- A nota final de cada candidato será calculada da seguinte forma:

$$NF = \frac{4xDA + 3,5xNPPAA + NPPAC + CM + 0,5xEV}{10}$$

4. O candidato deverá entregar na secretaria do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da UFCG no período indicado no calendário, um envelope lacrado e identificado com seu nome, contendo os seguintes documentos:
  - I. Formulário de Inscrição (ANEXO I);
  - II. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF;
  - III. Declaração da Coordenação do Curso informando que o candidato está regularmente matriculado no semestre letivo em curso e o percentual a ser totalizado com a conclusão do semestre atual;
  - IV. Histórico Escolar;
  - V. Resultado do teste de proficiência no idioma francês com nota mínima B1, caso já o tenha realizado, caso contrário, o candidato poderá entregar o documento comprobatório desse teste com nota mínima B1 até o dia 28/03/2018. Os candidatos, mesmo que selecionados preliminarmente, que não entregarem comprovante deste teste de francês com nota mínima B1 até o dia 28/03/2018 serão desclassificados;
  - VI. Curriculum vitae com comprovantes para as pontuações do item 3;
  - VII. Carta de Motivação.
5. As vagas serão preenchidas pelos melhores classificados na Nota Final (NF).
6. Os membros da Comissão de seleção são os seguintes: Raimundo C. S. Freire, Edmar C. Gurjão, Benedito A. Luciano, Alexandre J. R. Serres, Mário de S. Araújo Filho e Jalberth F. de Araújo.
7. Calendário:

- 26/02/2018 – Publicação do edital;  
12 – 15/03/2018 – Inscrição e entrega da documentação;  
19/03/2018 – Entrevista a partir das 17h00, no Laboratório de Instrumentação e Metrologia Científicas do Departamento de Engenharia Elétrica, por ordem de inscrição;  
20/03/2018 – Divulgação do resultado preliminar;  
28/03/2018 – Último dia para recebimento dos documentos do teste de francês;  
02/04/2018 - Divulgação de nova chamada, caso o número de vagas não tenha sido preenchido.
8. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela comissão de seleção.

Campina Grande, 23 de fevereiro de 2018

Raimundo Carlos Silvério Freire  
Coordenador do Projeto Brafitec UFCG/UFU/UNICAMP-INP-Grenoble/UTC  
([rscsfreire@dee.ufcg.edu.br](mailto:rscsfreire@dee.ufcg.edu.br)), telefone: 21011447

**Processo Seletivo para o Projeto CAPES/BRAFITEC 176/15**

**PROJETO 176/15: UFCG - UNICAMP- UFU/ESISAR-INP-Grenoble, UTC-Compiegne**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome:

Curso:

Período:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Documentos anexos:

1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF;
2. Declaração da Coordenação do Curso informando que o candidato está regularmente matriculado no semestre letivo em curso e o percentual a ser totalizado com a conclusão do semestre atual;
3. Histórico Escolar;
4. Resultado do teste de proficiência no idioma francês com nota mínima B1, caso já o tenha realizado, caso contrário, o candidato poderá entregar o documento comprobatório desse teste com nota mínima B1 até o dia 28/03/2018. Os candidatos, mesmo que selecionados preliminarmente, que não entregarem comprovante deste teste de francês com nota mínima B1 até o dia 28/03/2018 serão desclassificados;
5. Curriculum vitae com comprovantes para as pontuações do item 3;
6. Carta de Motivação.

Data:

Assinatura: